



RESOLVE

Nomear **SIMONE THURY MOSQUEIRA RODRIGUES LOPES**, com validade a partir de 1ª de dezembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 029704, da Subsecretaria de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

PORTARIA “P” N.º 90 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Subsecretário da Subsecretaria Administrativo e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **Gustavo Miranda Rodrigues**, Matrícula 11/156.395-6, **João Carlos Barbosa**, Matrícula 10/163.417-9 e Antonio César Cavalcanti, Matrícula 10/128.728-3, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Convênio CVL N.º 15/2009, celebrado em 08/07/2009, entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, constante do processo administrativo N.º 01/001.790/2009, que trata da implantação e a regulação das atividades decorrentes da instalação de posto de atendimento do MUNICÍPIO, no âmbito das atividades desenvolvidas na Unidade do RIO POUPA TEMPO, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 25.938 de 08/11/05 alterado pelo Decreto n.º 27.020 de 13/09/06.

PORTARIA “P” N.º 91 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Subsecretário da Subsecretaria Administrativo e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **Jairo Rosa de Farias**, Matrícula 11/066.827-7, **Ronaldo Nunes da Costa**, Matrícula 10/128.728-3 e **Evandro José Cruz Eleotério**, Matrícula 40/633.775-2, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010015/2009, celebrado em 23/11/2009, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL”, constante do processo administrativo N.º 01/002.648/2009, cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 25.938 de 08/11/05 alterado pelo Decreto n.º 27.020 de 13/09/06.

PORTARIA “P” N.º 92 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Subsecretário da Subsecretaria Administrativo e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução “P” n.º 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Designar **Lorrana Baptista Machado**, matrícula 60/256.244-5 e **Carlos Alberto Medeiros**, matrícula 74/255.708-0, como responsável e co-responsável pela conta do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Especial de Igualdade Racial, nos termos do Decreto n.º 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

EXPEDIENTE DE 10/12/2009

01/004.402/2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Especial de Promoção da Política de Igualdade Racial.
Fundamento: Art. N.º 24 Inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Despesas miúdas de pronto pagamento
Valor: R\$3.000,00
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder

EXPEDIENTE DE 15/12/2009

01/000.242/2009

Objeto: Sietema descentralizado de pagamento.
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria Admnistrativo-Financeira
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Inviabilidade de competição.
Valor: R\$14.555,49
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.
Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

EXPEDIENTE DE 17/12/2009

01/000.770/2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Especial Militar.
Fundamento: Art. N.º 24 Inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.
Razão: Despesas miúdas de pronto pagamento
Valor: R\$7.990,00
Autorização: Guilherme Nogueira Schleder

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
DELIBERAÇÃO COQUALI N.º 18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1.º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	PROCESSO	SECRETARIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI	MOTIVAÇÃO
Centro de Estudo e Programa de Desenvolvimento Sustentável CIEDS	09/0057/07/09	SMSDC	Saúde	Sobrestar	Consulta à SMAS
Associação para o Desenvolvimento Educacional e Profissional da Guanabara	09/0067/19/09	SMSDC	Saúde	Indeferido	Menos de 2 anos de existência
Casa da Anvoire	09/0062/97/09	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação Incompleta
Núcleo de Saúde e Ação Social	09/004961/09	SMSDC	Saúde	Indeferido	CNPJ Declarado Inidôneo pela Prefeitura
Associação Marca para Promoção de Serviços	09/005005/09	SMSDC	Saúde	Deferido	–
Instituto SAS	09/005955/09	SMSDC	Saúde	Deferido	–
Instituto Social Fibra	09/005292/09	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação Incompleta

Parágrafo único As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto n.º 30.916, de 29 de julho de 2009.

Art. 2.º É de responsabilidade dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura a verificação das Organizações Sociais qualificadas para cada área de atuação a fim de cumprirem o determinado pelo art. 4.º do Decreto 30.907, de 23 de julho de 2009.

Art. 3.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO COQUALI N.º 19 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Divulga as Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura e as respectivas áreas de atuação.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1.º Divulga a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro até a presente data e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei n.º 5.026, de 19 de maio de 2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	03.852.999/0001-95	ESPORTE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	02.385.669/0001-74	SAÚDE
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS	09.652.823/0001-76	SAÚDE
CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS - CEACA-VILA	29.014.008/0001-99	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA – SPDM	61.699.567/0001-92	SAÚDE
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL - CIAP	04.351.940/0001-86	SAÚDE
ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03.552.757/0001-86	SAÚDE
VIVA COMUNIDADE	24.232.886/0001-67	SAÚDE
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ALZIRA DE ALELUIA	04.856.049/0001-00	SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS E AVANÇADOS – IBEEA	06.065.394/0001-42	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS	04.641.617/0001-47	ESPORTE
INSTITUTO SAS	05.791.879/0001-50	SAÚDE
	05.576.125/0001-88	SAÚDE

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PRESIDÊNCIA – PRE
EXPEDIENTE DE 16/12/2009

Processo: 01/507.328/09 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 228/09 de 26/11/2009 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de tela galvanizada e arame galvanizado;
- 2- Partes:** COMLURB e a empresa: Fábrica de Telas Guará Comércio e Indústria Ltda - EPP;
- 3- Amparo Legal:** art. 1.º c/c § único do art. 2.º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 228/09;
- 5- Valor Total:** R\$ 55.110,00;
- 6- Autoridade:** Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/507.158/09 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 232/09 de 30/11/2009 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de materiais de ferragens e serralheria;
- 2- Partes:** COMLURB e as empresas: Cedisa Central de Aço S/A e Rapidaço Comércio de Ferro e Aço Ltda;
- 3- Amparo Legal:** art. 1.º c/c § único do art. 2.º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 232/09;
- 5- Valor Total:** R\$ 8.023,20, sendo R\$ 6.653,20 para Cedisa e R\$ 1.370,00 para Rapidaço;
- 6- Autoridade:** Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/506.851/09 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 247/09 de 10/12/2009 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de chapa de aço 1" x 2440mm x 3000mm, SAE 1045;
- 2- Partes:** COMLURB e a empresa: Rapidaço Comércio de Ferro e Aço Ltda;
- 3- Amparo Legal:** art. 1.º c/c § único do art. 2.º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 247/09;
- 5- Valor Total:** R\$ 15.200,00;
- 6- Autoridade:** Angela Nobrega Fonti.

PRESIDÊNCIA – PRE
(*)EXPEDIENTE DE 16/12/2009

Processo 01/508.089/09

- 1)-Objeto: Aquisição de bermudas, calças e camisas, visando atender os empregados com a implantação do projeto “Zelador da Cidade do Rio de Janeiro”.
- 2)-Partes: COMLURB e as firmas Blue Seal Indústria e Comércio de Equip. e Máquinas Ltda., e Promotextil Confecções Ltda.
- 3)-Fundamento: art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.
- 4)-Razão: Valor inferior exigido para licitar.
- 5)-Valor: R\$ 7.596,60, sendo R\$ 4.714,60 para Blue Seal e R\$ 2.882,00 para Promotextil.
- 6)-Autorização: Angela Nobrega Fonti.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
(*)EXPEDIENTE DE 16.12.2009

No parecer de fls. 33 deste processo datado de 15/12/2009, publicado no D.O.M. n.º 184 de 16/12/2009:

Onde se lê:

...Contrato n.º 144/07, processo administrativo n.º 01/504.850/06.

Leia-se;

...Contrato n.º 144/07, processo administrativo n.º 01/503.850/06.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 17/12/2009.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12.º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11.11.2009

Onde se Lê:

Processo n.º 01.300.295/2009 – ..., no valor total de R\$150.228,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e oito reais).

Leia-se:

Processo n.º 01.300.295/2009 – ..., no valor total de R\$191.223,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais).

EXPEDIENTE DE 15.12.2009

Processo n.º 01.300.579/2009 – Considerando o contido no presente processo, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 0014/2009, que versa sobre a aquisição de 08 (oito) netbooks, 02 (dois) monitores de LCD de 23" e 02 (dois) projetores multimídia, com garantia,